



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 107

Designa o Engº ISAMU OSHIMA, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica do Seraupa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica designado, o Engº Isamu Oshima - Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, desta Municipalidade, para responder cumulativamente, sem ônus para com os cofres Municipais, pela Diretoria Técnica do SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação, a partir de 07.05.1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de maio de 1979.

TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
RUA DE 10 / 05 / 1979
DE N.º 454
UMUARAMA, 10 / 05 / 1979
Edmo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO